

ERRATA
RESOLUÇÃO SESA Nº 1327/2020
Publicada no DOE nº 10.806, de 09/11/2020

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019 e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, **PUBLICA ERRATA JUNTO À RESOLUÇÃO SESA Nº 1327/2020, PARA NELA FAZER CONSTAR QUE,**

Onde se lê:

Art. 2º A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora **Eliane Lemler Semicek.**

Leia-se:

Art. 2º. A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora **Margely de Souza Nunes.**

Curitiba, 09 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br